



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.980/2020

**APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 188846875-8.

**Resolve:**

Art. 1º. Aposenta o(a) servidor(a) **Sirlei Aparecida Viana**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 08 de julho de 2020.

*Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal*

CERTIDAO
Certifico que o presente foi publicado
no dia <u>08/07/2020</u>
ASSINATURA